



COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**, PARA A CESSÃO DE 01 (UM) SERVIDOR, BEM COMO 03 (TRÊS) BOLSAS PARA 03 (TRÊS) ESTAGIÁRIOS..

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº \*\*\*.053.664-\*\*, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº \*\*\*.161.694-\*\*, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 537/2022 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**, no Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.143.246.0001-76, situada na Praça Joaquim Nabuco, S/N, Centro, Lajedo, Pernambuco, 55385-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o senhor **ERIVALDO RODRIGUES AMORIM**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 385.322.124-68, nascido em 06/06/1963, domicílio no mesmo endereço da supramencionada prefeitura, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE**, em decorrência do **Processo SEI Nº 2500000021.000500/2024-91**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. A presente Cooperação Técnica tem por objeto Cessão de 1 (uma) Servidora e disponibilização de 3 (três) bolsas para 3 (três) estagiários voluntários para melhor Funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco na cidade de Lajedo/PE.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES.**

2.1. A servidora desempenhará suas funções de assistente administrativo, de segunda a sexta-feira, na sede da Defensoria Pública em Lajedo/PE.

2.2. Os Estagiários deverão estar matriculados no curso de Direito e desempenharão uma carga horária de 20 horas semanais, devendo, ao final de todo semestre apresentar relatório do estágio ao chefe do núcleo.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.**

3.1. A presente Cooperação Técnica vigorará por 60 (Sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - LEGISLAÇÃO.**

4.1. Aplica-se, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES.**

5.1. Compete à **DPPE**:

5.1.1. Organizar e supervisionar o servidor cedido e os estagiários.

5.2. Compete ao (à): **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE**:

5.2.1. Efetuar, durante o prazo de vigência do presente instrumento, o pagamento integral da remuneração do servidor e das bolsas dos estagiários cedidos;

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO.**

6.1. As atividades decorrentes do presente Acordo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com o estipulado nas obrigações, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS.**

7.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações por estes.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES.**

8.1. Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com o objetivo de melhor desempenho das atividades objetivadas pelo presente termo.

#### **9. CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO.**

9.1. Poderá ocorrer a rescisão do presente Acordo, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

9.2. Também constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO.**

10.1. Os atos necessários à efetiva execução do presente Acordo serão praticados por intermédio dos representantes dos partícipes ou pessoas regularmente indicadas;

10.2. O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade do partícipe perante à DPPE.

## **11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.**

11.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste Acordo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo. E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento.

Recife, (Data da última assinatura eletrônica)

---

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

### **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

PARTÍCIPE

---

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA

### **1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO**

PARTÍCIPE

---

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

### **EMITENTE/TESTEMUNHA**

PARTÍCIPE

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

PARTÍCIPE

**ERIVALDO RODRIGUES AMORIM**

REPRESENTANTE LEGAL / PREFEITO

PREFEITO

---



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Rodrigues Amorim**, em 27/02/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 27/02/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 27/02/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 27/02/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46900461** e o código CRC **1AEEAF84**.

---

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640 - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

PROGRAMAS DE CIDADANIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, vem, divulgar a lista de Defensores inscritos que demonstraram interesse em participar das ações dos Programas de Cidadania, conforme Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06.03.2024.

Table with columns: Nº, DEFENSORES, CLASSE. Lists names like AIXA BARBARA MARQUES BARBOSA, AMOS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO, etc.

Table with columns: Nº, DEFENSORES, CLASSE. Lists names like CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA, DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA, etc.

Table with columns: Nº, DEFENSORES, CLASSE. Lists names like MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO, JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES, etc.

Table with columns: Nº, DEFENSORES, CLASSE. Lists names like ANGELA CELLI LEITE VALDIVINO ALVES, CLODUALDO BATISTA DE SOUSA, etc.

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2023. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS Defensor Público-Geral

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 020/2024 - Processo Licitatório nº 007/2024, Inexistibilidade Nº 001/2024, com a empresa INSTITUTO PARTNER LTDA., CNPJ/MF sob o nº 42.912.077/0001-88, que tem como objeto a realização de 02 (duas) Inscrições no 2º Congresso Brasileiro da Lei Nº 14.133/2021, a ser realizado na cidade de Fortaleza, no período de 12 a 14 de junho de 2024.

Contrato Nº 014/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Processo Licitatório nº 059/2023, Pregão Eletrônico Nº 027/2023, com a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA., CNPJ/MF sob o nº 03.874.953/0001-77, que tem como objeto a aquisição de materiais de segurança para prevenção e combate a incêndio e manutenção dos extintores.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 097/2023 - Processo Licitatório nº 039/2023, Pregão Eletrônico Nº 021/2023, com a empresa RL INFORMATICA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 30.948.812/0001-24, com a finalidade de acréscimo de 03 (três) notebooks.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 001/2021, Processo Licitatório Nº 036/2020, Pregão Eletrônico Nº 018/2020, com a empresa SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 40.904.492/0001-64, com a finalidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de locação de scanners.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2021 - Processo Licitatório Nº 008/2021, Inexistibilidade Nº 001/2021, com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com a finalidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de assinatura anual de acesso ao sistema banco de preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2020 - Processo Licitatório Nº 005/2020, Pregão Eletrônico Nº 005/2020, com a empresa E. L. PONTES DE ANDRADE - TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES, CNPJ/MF sob o nº 14.704.847/0001-61, com a finalidade de prorrogação do prazo de vigência, bem como supressão de quantitativo do contrato de prestação de serviços continuados de atividades auxiliares de informática, com dedicação exclusiva.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021 - Processo Licitatório Nº 016/2021, Dispensa Nº 006/2021, com a senhora JULIA VIDAL DE SA, CPF/MF sob o nº 11.326.904.-, com a finalidade de inclusão da senhora Maria Eliza Vidal de Santana (inventariante), inscrita no CPF/MF sob o nº 000.593.434.- na qualidade de credenciador do Contrato de Locação do imóvel situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 741, Centro, Cabrobré, Pernambuco, CEP: 56.180-000.

Vigência: 01 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2026. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000.000.3.3.90.32. Nº e Data de Empenho: 2024NE000187, de 19 de fevereiro de 2024. Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de fevereiro de 2024.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2020 - Processo Licitatório Nº 053/2019, Pregão Eletrônico Nº 021/2019, com a empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 09.281.162/0001-10, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Execução de Serviços Técnicos.

Vigência: 01 de fevereiro de 2024 até 31 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000.000.3.3.90.37. Nº e Data de Empenho: 2024NE000105, de 02 de janeiro de 2024. Local e Data de Assinatura: Recife, 25 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E ACINS

Cooperação Técnica Nº 008/2024: firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.899.512/0001-67 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.143.246/0001-76, com a finalidade de Cessão de 01 (uma) servidora e disponibilização de 3 (três) bolsas para 3 (três) estagiários voluntários para melhor funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco na cidade de Lajedo/PE.

Cooperação Técnica Nº 007/2024: firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.899.512/0001-67 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.494/0001-10, com a finalidade de Cessão de 01 (um) servidor para fins de aplicação dos programas institucionais da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Cooperação Técnica Nº 005/2024: firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.899.512/0001-67 e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.405.841/0001-40, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório.

Vigência: 12 de março de 2024 até 11 de março 2029. Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de março de 2024. Defensor Público-Geral, em 15 de março de 2024. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS Defensor Público-Geral

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº 03/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, cujo objeto é a Formação de Registro de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a pessoa jurídica R.G. Distribuidora de Alimentos Ltda., CNPJ nº 52.441.900/0001-78, no valor global de R\$ 94.771.150 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) e a pessoa jurídica David José Lima Barbosa, CNPJ nº 49.312.373/0001-97, no valor global de R\$ 23.368.500 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo. Recife, 13 de março de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos e materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de marcenaria, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.registroprecos.com.br, no valor global estimado de R\$ 2.876.368,68 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), no dia 05.04.2024. Armando Cesari Tomasi - Pregoeiro, Henrique Costa da Veiga Seixas - Defensor Público Geral do Estado.

Conselho Superior da Defensoria Pública

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA ANO 2024

Aos 15 (quinze) do mês de março do ano em curso (15.03.2024), às 10h (dez horas), reuniram-se, por intermédio de convocação oficial, presencialmente na Avenida Manoel Borba, nº640, nesta Capital, e de forma virtual pela plataforma "Youtube" os membros integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO:

Item nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2024 (15.02.2024), às 11h (onze horas), do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Homologação da Lista de Antiquidade fornecida pelo Setor de Recursos Humanos atualizada até o dia 13.03.2024.

II - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO:

Item nº 03 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 2º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Antiquidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Defensor Público General Rodrigues de Carvalho (Classe Final e Especial).

Item nº 04 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 2º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Defensor Público General Rodrigues de Carvalho (Classe Intermediária).

Item nº 05 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução para Criação do Núcleo de Defesa dos Profissionais da Segurança Pública - NUDEPS.

III - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

Item nº 06 da Pauta. Objeto: Resolução do Compliance - Deliberação - Relatório do Excmº Conselheiro Eduardo Tassara.

Item nº 07 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução para alteração da Resolução Nº 03/2024 (trata das normas que regulamentam o IV Concurso para ingresso na carreira de Defensor(a) Público(a)).

Item nº 08 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução para alteração do art. 15 da Resolução Nº 01/2023 (Dispõe sobre o processo de promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira da Defensoria Pública).

IV - ABERTURA DA SESSÃO, CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA SESSÃO:

Feita a verificação do quórum, foi constatado que o Conselho Superior está integrado pelos membros: o Presidente, Defensor Público-Geral, Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas; o Secretário Geral do Conselho Superior e membro nato, Sr. Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, Dr. Clodoaldo Batista de Sousa; o Corregedor-Geral e membro nato, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto e dos demais Conselheiros(as), Dr. Wilson José de Carvalho, Dra. Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes, Dr. Eduardo José Tassara Tavares e Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa. Presente de forma remota a Ovidora Externa, Srª Líliana Maria Cabral de Barros. Registrou-se, por fim, a ausência justificada do Conselheiro suplente, Sr. Francisco Jairo Coelho, e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Dr. Edmundo Antônio de Siqueira Campos Barros. Ao contínuo, o Presidente do CSDP declarou aberta a 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2024.

V - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Item nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2024 (15.12.2024), às 11h (onze horas), do Conselho Superior da Defensoria Pública. Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de RATIFICAR a aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do ano de 2024.

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Homologação da Lista de Antiquidade fornecida pelo Setor de Recursos Humanos atualizada até o dia 13.03.2024. Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de HOMOLOGAR a Lista de Antiquidade fornecida pelo Setor de Recursos Humanos atualizada até o dia 13.03.2024.

Item nº 03 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 1º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Antiquidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Defensor Público General Rodrigues de Carvalho (Classe Final e Especial). Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de AUTORIZAREM a abertura do referido Edital.

Item nº 04 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 2º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Defensor Público General Rodrigues de Carvalho (Classe Intermediária). Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de AUTORIZAREM a abertura do referido Edital.

Item nº 05 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução para Criação do Núcleo de Defesa dos Profissionais da Segurança Pública - NUDEPS. O Presidente do CSDP distribuiu a matéria para a Excm. Conselheira, Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes. Deliberação: O Presidente do CSDP, após a apresentação do voto da Conselheira Relatora e devidos esclarecimentos sobre a matéria, indagou os demais membros do Órgão Colegiado sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.